DELIBERAÇÂO CBHRG N° 01/2019 de 11 de julho de 2019.

Dispõe a indicação do representante do CBHRG na Comissão de Acompanhamento de Empreendimento – CAE da PCH Sítio Grande, Município de São Desidério – Ba.

O **Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande - CBHGRANDE,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.246 de 17 de outubro de 2008 e pelo seu Regimento Interno e

Considerando que houve aprovação pela XXXIV Reunião Ordinária do CBHGRANDE, realizada no dia 11 de julho de 2019, no munícipio de Barreiras – BA,

DELIBERA:

Art. 1° - Fica indicado, o Sr. Sderlon de Lima Lopes inscrito no CPF n° 092.732.635-34, membro suplente do seguimento da Sociedade Civil, como o representante do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Grande, na Comissão de Acompanhamento de Empreendimento – CAE no Município de São Desidéio - Ba.

Art. 2° - Esta deliberação deverá ser encaminhada ao INEMA para as providências cabíveis.

Art. 3° - Esta deliberação entra em vigor na data da aprovação pela Plenária do Comitê de Bacia do Rio Grande - CBHGRANDE.

Demósthenes da Silva Nunes Junior
Presidente do CBHGRANDE

Recebido
Jackeline Nicolas Cortes
18/10/2019